



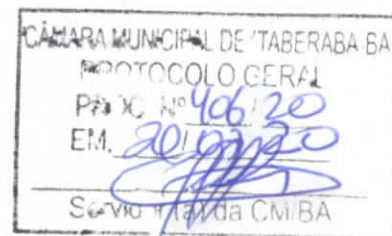
Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.º Sr. Antonio Andrade Santos Neto

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a seguinte Indicação:

DEDETIZAR AS RESIDÊNCIAS DOS PACIENTES QUE TESTARAM POSITIVO PARA COVID-19 E QUE FICARAM EM ISOLAMENTO.

JUSTIFICATIVA

A medida é uma das recomendações da Organização Mundial da Saúde no combate à disseminação do novo coronavírus.

Sendo assim, contamos com a presteza dos órgãos públicos para o pronto atendimento dessa solicitação, sobretudo por se tratar de uma questão de saúde pública.

Sala das Sessões, 20 de julho de 2020.

Vereador AMAURI DA SILVA MENEZES
"Professor Amauri"